Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 80/95 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de C. Chicarelli

ASSUNTO: Solicita à CETESB providências no esgoto do presídio.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Gerência Regional da CETESB de Marília, solicitando as providências necessárias no sentido de solucionar o grande problema que é o esgoto a céu aberto na Casa de Detenção de Marília, considerando-se que, de acordo com a legislação sanitária em vigor, é a CETESB o órgão competente para exercer o controle da poluição do meio ambiente. A deficiência no sistema de tratamento de esgoto naquele local causa um forte mau-cheiro provocando incômodos e mal-estar aos que transitam na Rodovia. Segundo informações do ERSA-45 de Marília, os equipamentos previstos já foram adquiridos, porém, não instalados até o presente momento.

Sala das Sessões,
Em, 03 de abril de 1995.

SILVIO FERNANDO DE C. CHICARELLI
VEREADOR

PROTOCOLO
PROC. N.º 18999
09 / 04 / 95
Diretor de Expediente

Ofício nº 619/95